

EXTRATO DA PORTARIA Nº 577/2018/CGE-COR/SINFRA

Extrato da Portaria nº 577/2018/CGE-COR/SINFRA, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 17, da Lei Complementar nº 550/2014. Designa-se os servidores Sibeli Nardoni Roika, Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva e Thais Garcez da Luz Aguilã, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo sob protocolo nº 43388/2018, em desfavor do servidor VALDÍSIO JULIANO VIRIATO, matrícula nº. 136611, que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III e IX; 144, IX e XII; e 159, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Em desfavor da servidora ANTÔNIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº. 34516, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II e III; e 159, IV e X, todos Lei Complementar nº 04/1990. Em desfavor da servidora MARCIANE PREVEDELLO CURVO, matrícula nº 127637, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II e III; e 159, IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de dezembro de 2018. JOSÉ CELSO DORILEO LEITE (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5ed9334d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar